



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (VIGILANTE/NADADOR SALVADOR)

ATA Nº 6

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo 1º Vogal efetivo Daniel de Oliveira Leite, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, pela 2.ª Vogal efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior e pelo Vogal Suplente Pedro Daniel Pinheiro Patrício, Técnico Superior, reuniu com os seguintes objetivos:

1. Proceder à avaliação e divulgação dos resultados do Método de Seleção Facultativo-Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Proceder à divulgação da Lista de Ordenação Final.

Foi admitido à Entrevista de Avaliação de Competências e notificado para a sua realização, o seguinte candidato:

Pedro Miguel Brandão Passos – Compareceu

Após a realização do Método de Seleção Facultativo - Entrevista de Avaliação de Competências, o júri procedeu à valoração da mesma, nos termos dos critérios definidos na Ata n.º 1.

Classificação final obtida na Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do Candidato	Classificação Final
Pedro Miguel Brandão Passos	15,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Terminada a aplicação de todos os Métodos de Seleção, o Júri deliberou, definir a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos art.º 23 da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura e conforme definido na Ata n.º 1:

$$OF = 70\% \times PC + 30\% \times EAC$$

Em que:

OF – Ordenação Final

PC – Prova de Conhecimentos

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

Resultados da aplicação da fórmula classificativa de ordenação final

Nome	PC (70%)	AP	EAC (30%)	Total
Pedro Miguel Brandão Passos	18,00	APTO	15,00	17,10

Lista de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Valoração Final
1.º Classificado	Pedro Miguel Brandão Passos	17,10

Não tendo havido outros candidatos admitidos aos Métodos de Seleção, e tendo o único candidato admitido obtido aprovação em todos os Métodos aplicados, não se torna necessário proceder à Audiência Prévia de Interessados, conforme o disposto na alínea f), do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto de Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, submeter para homologação da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caminha, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

O júri deliberou dar conhecimento da presente ata ao candidato admitido e aprovado nos Métodos de Seleção, e proceder à sua publicitação na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

E não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

1º vogal efetivo – Daniel de Oliveira Leite

2º vogal efetivo – Paula Cristina Valença Dias

Vogal Suplente – Pedro Daniel Pinheiro Patrício